



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 38, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando as festividades natalinas de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 22, 23 e 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iturama, aos 21 de dezembro de 2022.

A blue ink signature of the vereador's name, "Vereador Sebastião Tiago de Queiroz", which is also printed below it, enclosed within a stylized oval frame.

Vereador Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente